



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 206 / 2023**

Eu, **INÊS MOREIRA SIMÕES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Secretária Geral, através do seu despacho n.º 15/SG/2023, de 3 de agosto de 2023, **torno público** o Despacho n.º 13/DMDU/2023, do senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 28 de julho do corrente ano:

“Considerando a minha ausência por motivo de gozo de férias e a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram delegadas pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15 de novembro de 2022, e subdelegadas pelo Sr. Vereador José Pedro Ribeiro, através do Despacho n.º 02/GVJPR/2023, de 9 de fevereiro de 2023.

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 dias, pelo que não se aplica a designação de substituto nos termos previstos no art.º 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, estatuído pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 42º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, **no período compreendido entre 31 de julho e 14 de agosto de 2023**, designo o Sr. Diretor do Departamento de Planeamento Urbanístico, Arq. Luís Bernardo.

Aplica-se à presente subdelegação de competências, que se opera no Senhor Diretor de Departamento, durante o período suprarreferido, os limites impostos nas alíneas b) e c) do ponto 5 do Despacho n.º 110/2021-2025 da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de agosto de 2023

A Chefe de Divisão,

*(Em substituição da Sra. Secretária Geral por Despacho n.º 15/SG/2023, de 3 de agosto de 2023)*

Inês Simões